



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 28 de junho de 2017, às 17h00min, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presenças: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Sergio Gomes Malta, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling e os Conselheiros Suplentes em exercício Aline Bracks Ferreira, Leonardo Tadeu Dalariva e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participar das votações, os Conselheiros Suplentes Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, e Marcio Guedes Pereira Júnior. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Alteração na composição das Diretorias Executivas da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.

3.1.1. Diretoria da Light S.A.

Em razão das renúncias apresentadas pela Sra. Ana Marta Horta Veloso e Sr. Jaconias de Aguiar, aos cargos de Diretora Presidente e Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores e Diretor de Gente e Gestão Empresarial, respectivamente, o Conselho deliberou:

I- Por maioria, com o registro de abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, eleger para os cargos de Diretor-Presidente e, cumulativamente, de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores, o Sr. **Luís Fernando Paroli Santos**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade M-5307664, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.562.416-53, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano, número 168, Centro, Rio de Janeiro – RJ, para cumprir o prazo restante do mandato, a encerrar-se em 31.08.2018;

O conselheiro Ricardo Reisen de Pinho enfatizou que a despeito das excelentes qualificações acadêmicas, profissionais e pessoais do candidato, e da defesa enfática de alguns conselheiros, este veio por orientação de voto do bloco de controle, e, portanto, sem nenhuma ou pouca participação dos conselheiros. O conselheiro também questionou o comprometimento do novo diretor com a continuidade e aprofundamento das mudanças em curso na Companhia e sobre sua experiência de finanças e em mercados de capitais, frente as notícias recentes de alienação total de participado do controlador. Em resposta, o Sr. Paroli assegurou o seu comprometimento com estas questões.

II- Por unanimidade, destituir o Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes do cargo de Diretor de Finanças;

Com relação à destituição do diretor financeiro Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, o conselheiro Ricardo Reisen de Pinho ressaltou a forma profissional, diligente e segura, e sempre alinhada com o melhor interesse da companhia, com que o mesmo conduziu a administração das suas funções até a presente data.

III- Por unanimidade, eleger para os cargos de Diretor de Finanças e, cumulativamente, de Diretor de Gente e Gestão Empresarial, o Sr. **Roberto Caixeta Barroso**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº MG 10.190.739, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.011.556-83, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, número 168, Centro, Rio de Janeiro – RJ, para cumprir o prazo restante dos mandatos, a encerrarem-se em 31.08.2018.

O conselheiro Ricardo Reisen de Pinho enfatizou, entretanto, de que em prol das melhores práticas de governança o acúmulo destes cargos seja transitório e resolvida com a maior brevidade possível para a preservação do necessário "*check and balance*" de funções.

IV - Os diretores, ora eleitos, declararam não estarem inabilitados ou incursos em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que os impeçam de exercer suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no Artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

3.1.2. Composição da Diretoria da Light S.A.:

O Presidente esclareceu que a **Diretoria da Light S.A.** ficou assim constituída:

- Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores: Luís Fernando Paroli Santos
- Diretor de Finanças e Diretor de Gente e Gestão Empresarial: Roberto Caixeta Barroso
- Diretor de Energia: Luís Fernando de Almeida Guimarães;
- Diretor Comercial: Wilson Couto Oliveira;
- Diretor de Engenharia: Dalmer Alves de Souza;
- Diretor Jurídico: Fernando Antônio Fagundes Reis;
- Diretor de Comunicação: Ronald Cavalcante de Freitas.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A., realizada em 28 de junho de 2017, às 17:00 horas, por conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião